



Câmara Municipal de Caminha
Ata 07/26 de 01/04/2026

**ATA NÚMERO 07/26 DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 1
DE ABRIL DE 2026.**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA** e com a presença dos Senhores Vereadores **CARLOS FERNANDES ALVES DE CASTRO, ANA MARIA COSTA DA ROCHA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES LEAL COSTA, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO e HERCULANO FILIPE MARVÃO FRANCO DE ALMEIDA.**

Não esteve presente o Senhor Vereador **JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO**, cuja falta foi justificada, tendo sido substituído por **HERCULANO FILIPE MARVÃO FRANCO DE ALMEIDA**, elemento seguinte da lista do Partido Socialista.

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pela Senhora Presidente **Liliana Sofia Bouça da Silva** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi entregue aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A **Senhora Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

O **Senhor Vereador Herculano Almeida** cumprimentou os presentes e disse que era com grande satisfação que iniciava a sua intervenção, congratulando o executivo, na pessoa da Senhora Presidente, e dos Senhores Vereadores e toda a sua equipa técnica, pela continuidade da iniciativa da maior mesa de Páscoa, que iria ter lugar em Vila Praia de Âncora. Acrescentou que, com essa iniciativa, se celebrava a época festiva da Páscoa, mas também se capitalizava a rica cultura e as vivências que caracterizavam o concelho, desde a doçaria tradicional ao artesanato mais genuíno. Referiu que a Páscoa assumia, assim, uma relevância singular nas freguesias, evocando tradições e costumes que os uniam e enriqueciam enquanto comunidade, sendo um momento de celebração, reflexão e partilha que merecia ser exaltado e valorizado. Sublinhou que reconheciam a importância vital da Páscoa nas freguesias, a força dos compassos e a autenticidade das vivências como o coração da identidade coletiva. Por isso, afirmou que também queria congratular e felicitar o executivo pela introdução de um novo evento na vila de Caminha, a “Páscoa no Jardim”, ao qual desejava o maior sucesso. No entanto, referiu que não podia deixar de levantar uma questão urgente e de enorme importância, que não poderia ser ignorada num período em que o concelho era escolhido por centenas de milhares de visitantes. Disse que o estado de conservação do concelho não era condizente com o seu potencial, apontando problemas ao nível da segurança, infraestruturas e acessos. Afirmou que era inadmissível que os passadiços de acesso às praias e à marginal da foz do rio Minho permanecessem sem reparação, estando muitos deles interditos há mais de dois meses. Considerou que um concelho turístico não podia dar-se ao luxo de negligenciar o seu maior património natural por falta de intervenção atempada e que um concelho com aquela dignidade e potencial não podia permitir tal descuido. Defendeu que era imperativa uma intervenção rápida e eficaz para resolver essa situação.

Relativamente à higiene e saúde pública, referiu que os bebedouros, com especial gravidade o dos acessos à praia da foz do rio Minho, se encontravam inoperacionais, em condições deploráveis e em estado de abandono,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

apresentando sujidade e dejetos de animais. Acrescentou que a falta de manutenção era visível e urgente de ser revertida, comprometendo não apenas a experiência dos visitantes, mas também a saúde pública. Por último, referiu que, no que dizia respeito aos serviços de apoio em Vila Praia de Âncora, era imperativo proceder à abertura imediata das casas de banho do posto de turismo, que se encontravam encerradas há mais de dois meses. Considerou que receber quem os visitava sem assegurar serviços básicos era uma falha na hospitalidade e que essa situação era inaceitável, especialmente numa altura de elevado fluxo turístico. Para concluir, reiterou que a sua postura era de total colaboração com o executivo, afirmando que estavam ali para colaborar e apoiar a Senhora Presidente da Câmara Municipal na nobre missão de elevar e dignificar o Concelho de Caminha. No entanto, sublinhou que, para tal, era necessária uma gestão operacional que respondesse com agilidade e eficácia aos problemas do quotidiano. Assim, apelou a uma intervenção rápida e urgente que devolvesse aos munícipes e visitantes o brilho que o concelho merecia.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e disse que inicialmente gostava de fazer uma referência ao comércio local que iria encerrar portas nos dias seguintes. Como era do conhecimento público, o Café Central, em Caminha, mais conhecido como o café do Tomás e do Alexandre, onde todos tinham muitas vivências e mantinham uma afinidade próxima iria fechar nos próximos dias. Afirmou que aquele estabelecimento comercial, no Concelho de Caminha, encerrava portas após muitos anos de serviço ao público, sendo também, na sua perspetiva, uma referência local e até um dos maiores “postos de turismo” do concelho, por onde passava muita gente. Recordou que, em criança, era um ponto de encontro das famílias, especialmente no verão e nas festas de Santa Rita de Cássia. Disse que a referência que queria deixar era a de elogiar o trabalho desenvolvido por aqueles empresários do concelho, que agora encerravam portas por motivos provavelmente alheios à sua vontade. Acrescentou que não poderia deixar passar aquela reunião de câmara, que



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

4
OH

julgava anteceder o encerramento do estabelecimento, sem deixar publicamente o seu reconhecimento, ou o reconhecimento coletivo, ao trabalho desenvolvido pelo Tomás e Alexandre e toda a sua equipa, que trabalharam em prol do bom nome do concelho.

Prosseguiu dizendo que o documento que lhes tinha sido remetido relativamente ao Estatuto do Direito de Oposição, nomeadamente o relatório de avaliação do ano de 2025, traçava um retrato que, infelizmente, não correspondia à realidade vivida no município, sendo importante dizê-lo com clareza, frontalidade e sentido de responsabilidade. Afirmou que o que estava escrito não era apenas impreciso, mas, em certos pontos essenciais, falso. Começou pelo direito de participação, referindo que o documento afirmava que, ao longo de 2025, os eleitos da oposição tinham sido convidados a participar em atos e eventos oficiais relevantes para o concelho. Admitiu que isso poderia corresponder ao período do anterior executivo, mas afirmou que, desde a tomada de posse do atual executivo, essa prática tinha deixado de existir. Disse que os eleitos da oposição tinham sido afastados, não tinham sido ouvidos nem envolvidos, e não tinham participado, nomeadamente em visitas de membros do Governo, agências estatais e entidades similares. Considerou que isso não era um detalhe, mas sim uma quebra grave de uma cultura democrática que deveria ser preservada, independentemente de quem governasse. Acrescentou que a democracia não se cumpria apenas no voto, mas todos os dias, no respeito pelas instituições e por quem nelas exercia funções. Afirmou que era no direito à informação que a situação se tornava ainda mais preocupante. Referiu que o relatório indicava que tinham sido dadas respostas aos pedidos de informação dos Vereadores e Deputados Municipais, mas disse que isso não correspondia à verdade e que os factos eram claros. Explicou que, quando os Vereadores da oposição solicitaram acesso aos pareceres externos relativos ao licenciamento de uma superfície comercial em Caminha, a resposta tinha sido a recusa, uma recusa direta e inequívoca. Disse que tinham sido obrigados a recorrer aos tribunais e que, mesmo após uma decisão judicial que obrigava à prestação



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

5

dessa informação, a Senhora Presidente tinha optado por recorrer, prolongando o processo e impedindo, na prática, o acesso a dados de interesse público. Considerou que isso não era apenas uma divergência política, mas uma afronta ao Estado de direito. Referiu que o mesmo tinha acontecido com um pedido legítimo de informação apresentado pela Deputada Municipal Paula Aldeia, eleita pelo Partido Socialista, relativamente a pagamentos efetuados a um advogado contratado pelo município. Disse que, mais uma vez, houve recusa, mais uma vez recurso ao tribunal e mais uma vez condenação judicial. Perante isso, afirmou que se impunha uma pergunta simples, mas incontornável: se não havia nada a esconder, por que razão existia uma resistência sistemática em prestar informação, por que motivo o bloqueio e porquê a insistência em contrariar aquilo que os tribunais já tinham deixado claro, questionando o que se pretendia evitar que viesse a público. Acrescentou que havia ainda um elemento que agravava toda a situação, a tentativa de cobrar cerca de 60 euros para fornecer informação que estava perfeitamente identificada, que não exigia qualquer busca e que, na prática, estava à distância de um clique. Considerou que isso não era uma questão administrativa, mas sim um obstáculo deliberado, criando barreiras onde deveria haver transparência, dificultando onde deveria haver colaboração e, no limite, tentando desincentivar o exercício legítimo do direito de fiscalização. Quis deixar muito claro que não iriam recuar, afirmando que pagariam os 60 euros, se necessário, ou qualquer outro valor, porque o que estava em causa não era o valor de uma taxa, mas sim o valor da transparência, da verdade e da confiança dos cidadãos nas instituições. Acrescentou que, se essas buscas eram agora consideradas necessárias, então ficava uma questão ainda mais grave por responder, se essas verificações tinham sido feitas antes da contratação em causa, pois, caso contrário, estariam perante uma falha séria na gestão dos dinheiros públicos, que exigia explicações claras e responsabilidades assumidas. Afirmou que o exercício do poder não podia ser feito com opacidade, nem à margem da lei, nem contra a democracia. Disse que a oposição não era um incómodo a tolerar, mas sim uma parte essencial do



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

6

sistema democrático, e que respeitar a oposição era respeitar os cidadãos que representavam. Referiu que o que ali denunciavam não era apenas um conjunto de episódios, mas sim um padrão de comportamento, e que esse padrão tinha de mudar, porque Caminha merecia mais, merecia transparência, respeito institucional e uma governação sem medo da verdade. Concluiu dizendo que estavam ali firmes, determinados e absolutamente comprometidos com aquilo que tinham jurado defender, o interesse público, sempre com lealdade para com a população do concelho e em plena cooperação com a Senhora Presidente e com a digníssima Assembleia Municipal.

A **Senhora Presidente** respondeu que agradecia as palavras do Senhor Vereador Herculano Almeida de reconhecimento relativamente à Mesa da Páscoa, referindo que se tratava de um evento que já vinha de há muitos anos, tendo começado entre 2012 e 2013, e que, por isso, era para manter e continuar. Acrescentou que pretendiam, no próximo ano, introduzir melhorias, reconhecendo que, ao fim de quatro meses de mandato, ainda não tinham conseguido fazer todas as alterações necessárias, mas que existiam muitas ideias para fazer crescer ainda mais a iniciativa, sendo nesse sentido que iriam trabalhar. Referiu ainda que, nesse ano, tinham trazido uma novidade, o evento “Páscoa no Jardim”, no Parque 25 de Abril, explicando que essa iniciativa resultara de um diálogo constante com empresários de vários setores do concelho, que manifestavam a necessidade de mais eventos para a vila de Caminha e de devolver vida ao parque, que estivera sem dinâmica durante muitos anos. Disse que o evento fora pensado sobretudo para as crianças, proporcionando momentos diferentes durante a época pascal. Afirmou que esperava que tudo corresse bem, indicando que a abertura seria na quinta-feira seguinte e que a única alteração de horário ocorreria no sábado, para não colidir com a Mesa da Páscoa, funcionando mais durante a tarde. Disse que estavam a tentar garantir que tudo decorresse dentro das expectativas criadas.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

7

Relativamente ao estado de conservação dos acessos e passadiços, afirmou que se tratava de um problema grave, mas não recente, sublinhando que era uma situação com anos e que já ela própria, enquanto Vereadora da oposição, tinha alertado diversas vezes para essa realidade. Referiu que alguns passadiços tinham sido interditos devido às intempéries e à recente agitação marítima, agravando ainda mais o problema, e que estavam, inclusive, a intervir nos passadiços de Âncora, junto às dunas, por se encontrarem em risco iminente. Explicou que, sem uma manutenção constante ao longo dos anos, era natural que se chegasse a um estado avançado de degradação, dando como exemplo situações já verificadas anteriormente. Acrescentou que não fora possível, em apenas quatro meses, realizar todas as intervenções necessárias, tendo sido necessário priorizar entre passadiços, marginal e vias rodoviárias. Garantiu, no entanto, que iriam trabalhar na recuperação dessas infraestruturas. Quanto aos bebedouros, afirmou que o problema não se limitava à praia da foz do rio Minho, existindo em vários locais, e que estavam a preparar intervenções antes da época balnear, em articulação com a Associação de Concessionários de Praia e outras entidades, procurando introduzir melhorias conforme os recursos disponíveis.

Relativamente às casas de banho do posto de turismo de Vila Praia de Âncora, explicou que o problema era mais abrangente, convidando o Vereador Rui Lages a verificar o estado geral do edifício, que descreveu como caótico, com infiltrações, paredes degradadas e instalações sanitárias deterioradas. Disse que pretendiam intervir, mas que não era possível resolver tudo de uma só vez, esperando que, ao fim de um ano, já se verificassem melhorias significativas. Deu ainda o exemplo do Centro Coordenador de Transportes, onde, segundo referiu, parte do teto tinha colapsado recentemente, obrigando a intervenções de urgência, consequência da falta de manutenção ao longo dos anos. Explicou que estavam a planear as intervenções de forma faseada, dada a quantidade de problemas existentes e a limitação de recursos humanos.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

Relativamente ao Café Central, afirmou que tinha conhecimento de que estava a ser preparada uma homenagem ao Tomás e ao Alexandre e à sua equipa, reconhecendo o importante contributo que deram ao Concelho de Caminha, considerando-os uma referência e uma imagem de marca local. Disse que o executivo também se associaria a essa homenagem.

No que dizia respeito ao relatório do Estatuto do Direito de Oposição referente a 2025, referiu que se tratava de um período que ainda incluía o anterior executivo, recordando que também, enquanto oposição, muitas vezes não tinham sido convidados para diversos eventos. Disse não se recordar de visitas do Governo em 2025 que justificassem essa crítica e que, quando existiam visitas de trabalho, estas eram normalmente de carácter restrito. Acrescentou que, no que respeitava à democracia e ao respeito pelas oposições, considerava que o atual executivo respeitava plenamente todas as forças políticas e as freguesias, sublinhando que visitavam as freguesias independentemente do partido e que mantinham contacto com os presidentes de junta, promovendo colaboração e integração.

Quanto à questão do acesso à informação e às taxas, afirmou que essa prática não tinha sido introduzida pelo atual executivo, mas sim anteriormente, tendo resultado de decisões e orientações já existentes, incluindo decisões judiciais. Referiu, no entanto, que pessoalmente, entendia que nem deveria haver lugar ao pagamento dessas taxas, mas que estavam a cumprir o enquadramento legal existente.

Relativamente às acusações de falta de transparência, afirmou que o executivo estava focado em resolver inúmeros problemas herdados, desde infraestruturas degradadas a danos causados por intempéries, referindo o volume de trabalho diário intenso. Indicou que estavam a avançar com intervenções importantes, como a obra na praia de Moledo e o reperfilamento da praia de Vila Praia de Âncora, incluindo a recuperação de passadiços. Concluiu dizendo que, perante a quantidade de problemas a resolver no concelho, considerava que algumas questões levantadas em reunião não mereciam grande desenvolvimento,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

defendendo que o foco deveria estar na resolução dos problemas concretos da população, referindo que nem sempre esse tipo de debate era compreendido pelos cidadãos.

O **Senhor Vereador Rui Lages** disse que tinha duas questões prévias que não tinham ficado respondidas. A primeira prendia-se com a intervenção nos passadiços, referindo que o Vereador Herculano Almeida tinha questionado se iria haver intervenção e, em caso afirmativo, quando seria executada. Questionou também quando seria feita a limpeza dos bebedouros, de modo que os mesmos ficassem operacionais e funcionais, sobretudo numa época em que as famílias saíam mais à rua e usufruíam do espaço público, aproveitando o bom tempo. Acrescentou que o tempo passava para todos e que já não se tratava apenas de quatro meses de mandato, mas de um período a caminhar para os seis meses, salientando que, apesar do trabalho diário intenso, era importante reconhecer essa evolução temporal. Referiu que, embora existissem problemas herdados da anterior gestão, nomeadamente na manutenção dos passadiços, também era verdade que esses problemas já tinham sido anteriormente sinalizados, inclusive pela atual vereadora enquanto oposição. Afirmou que o anterior executivo tinha procurado, dentro das suas possibilidades, realizar intervenções, dando como exemplo o passadiço da foz, que fora totalmente requalificado, mas que atualmente apresentava degradação, com desnivelamentos, pregos salientes e sinalética caída, dificultando a circulação de peregrinos e visitantes e transmitindo uma imagem negativa. Sublinhou que seria importante conhecer datas concretas, o planeamento e o calendário das intervenções previstas pela Câmara Municipal, admitindo que, para a época pascal, talvez não fosse possível resolver todos os problemas estruturais, mas que pequenas intervenções, como a limpeza dos bebedouros, poderiam ser realizadas a curto prazo com os recursos municipais.

Referiu ainda que não tinha ficado esclarecida a questão das casas de banho do posto de turismo de Vila Praia de Âncora, salientando que, apesar dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

problemas estruturais apontados, seria importante garantir a sua abertura nesta época, dada a maior afluência ao espaço público. Caso tal não fosse possível, sugeriu a criação de um sistema de sinalização que indicasse a existência de outras casas de banho públicas nas proximidades, nomeadamente no Parque Ramos Pereira, de forma a minimizar os constrangimentos para os utilizadores. Acrescentou que existia um projeto de reabilitação e requalificação do posto de turismo de Vila Praia de Âncora, elaborado pelos serviços municipais na anterior gestão, que poderia ser reavaliado e eventualmente executado, caso o atual executivo assim o entendesse.

Retomando a sua intervenção inicial, disse que corroborava as palavras da Senhora Presidente relativamente ao Café Central e à sua importância para o concelho e para a vila de Caminha.

No entanto, quis debruçar-se sobre o relatório do Estatuto do Direito de Oposição, referindo que existia uma diferença significativa entre a prática anterior e a atual no que dizia respeito à cobrança de taxas. Explicou que, na anterior gestão, não eram cobradas taxas por buscas, mas apenas pelos custos associados a um elevado número de fotocópias solicitadas, muitas vezes relativas a processos extensos de contratação pública de vários anos. Em contrapartida, afirmou que os pedidos atuais diziam respeito a documentos concretos, devidamente identificados e delimitados no tempo, cuja obtenção não implicaria buscas complexas, podendo ser facilmente acedidos através dos sistemas informáticos municipais. Referiu que a Senhora Presidente tinha admitido que, na sua opinião, não deveriam ser cobradas taxas, sugerindo então que fosse apresentada uma deliberação no executivo municipal no sentido de isentar o pagamento de taxas para requerimentos apresentados por eleitos municipais, tanto na Câmara como na Assembleia Municipal, permitindo o acesso gratuito à documentação. Acrescentou que, relativamente ao relatório em análise, sendo este referente a um ano civil, abrangia dois períodos de governação distintos. No entanto, afirmou estar convicto de que, durante o anterior executivo, os Vereadores da oposição tinham sido sempre convidados



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

para atos institucionais, referindo que ele próprio tinha conhecimento desses convites e confirmações de presença. Para terminar, afirmou que permanecia por responder uma questão importante, saber se tinham sido realizadas as verificações necessárias antes da contratação do prestador de serviços jurídicos da Câmara Municipal, nomeadamente para apurar a existência de eventuais dívidas, considerando essencial esclarecer esse ponto.

A **Senhora Presidente** respondeu que considerava que as suas palavras não tinham sido corretamente compreendidas, esclarecendo que o trabalho estava planeado e planificado, mas que não iria indicar uma data concreta de início das intervenções. Ainda assim, garantiu que a época balnear iria começar com as condições asseguradas. Acrescentou que existiam outros trabalhos a realizar, nomeadamente no acesso à praia de Moledo, onde seria necessário intervir com novas escadas e resolver diversos problemas, assegurando que essas situações ficariam definitivamente resolvidas. Relativamente às casas de banho, afirmou que, caso reunissem condições, seriam reabertas, caso contrário, as pessoas teriam de utilizar, temporariamente, outras instalações, até que fosse possível proceder à requalificação das existentes. Salientou que não se tratava apenas de abrir instalações, mas de garantir condições adequadas de funcionamento e higiene.

No que dizia respeito à questão das buscas, afirmou que não sabia se tinham sido realizadas, explicando que esse tipo de procedimentos era delegado nos serviços competentes e que, quando dizia que não sabia, era porque efetivamente desconhecia. Acrescentou que, enquanto Vereadora da oposição, também tinha passado por situações semelhantes, referindo que lhe tinha sido emitida uma fatura indevida, de valor elevado, por documentos que nunca chegou a receber, o que considerou demonstrativo de problemas na gestão anterior. Referiu que, relativamente a questões de taxas e faturação, as respostas seriam dadas nos locais apropriados e que, caso existissem dúvidas, os interessados poderiam continuar a recorrer aos tribunais, onde as situações



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

seriam devidamente esclarecidas. Por outro lado, sublinhou que considerava mais relevante centrar a discussão nos assuntos que verdadeiramente importavam ao concelho, como os passadiços e os equipamentos públicos, defendendo que o foco deveria estar na resolução desses problemas e na preparação do território para o verão. Concluiu afirmando que não iria prolongar o debate sobre a questão das taxas, considerando esse assunto encerrado, e reiterando a necessidade de concentrar esforços nas intervenções práticas e prioritárias para o concelho.

O **Senhor Vereador Carlos Castro** disse que, relativamente à questão dos bebedouros, e na sequência do que a Senhora Presidente tinha referido sobre não haver ainda um timing definido para a limpeza e reposição do funcionamento, afirmava que ele próprio iria tratar do assunto no dia seguinte. Referiu que, tendo experiência na área, no dia seguinte iria resolver o problema dos bebedouros, garantindo que ficariam limpos e com água disponível.

Quanto ao projeto do posto de turismo, disse que, apesar dos anos em que foi Presidente de Junta de Freguesia não tinha conhecimento da existência desse projeto, considerando essa situação curiosa face às referências feitas à transparência e igualdade. Ainda assim, afirmou que iria verificar o estado do projeto junto dos serviços da Câmara Municipal.

Relativamente ao passadiço da foz do rio Minho, afirmou que iria pessoalmente ao local, ainda nesse dia, para avaliar o seu estado, referindo que, se fosse necessário, também ele próprio interviria para resolver os problemas identificados. Garantiu que, pelo menos para a Páscoa, os bebedouros estariam operacionais e em condições de utilização.

No que dizia respeito às casas de banho, reconheceu que se encontravam encerradas, explicando que tal se devia a questões relacionadas com recursos humanos, nomeadamente a ausência de funcionárias. Ainda assim, afirmou que iria verificar a situação e garantir que, durante o fim de semana da Páscoa, as



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

instalações estariam abertas, assegurando posteriormente o seu funcionamento normal.

O **Senhor Vereador Rui Lages** disse que queria louvar a atitude do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, considerando-a sensata, pela resposta rápida e imediata a um problema identificado pelo Vereador Herculano Franco de Almeida. Referiu que todos ficavam mais tranquilos ao perceber que, embora não fosse possível resolver todos os problemas ao mesmo tempo, existia disponibilidade para agir prontamente, destacando como positiva a intenção de resolver a questão dos bebedouros e dos passadiços da foz do rio Minho.

Acrescentou que essa disponibilidade era de saudar e aproveitou para deixar um alerta à Senhora Presidente, sublinhando que não cabia exclusivamente à mesma definir quais eram os temas mais importantes para o Concelho de Caminha. Referiu que todos tinham a sua visão, prioridades e entendimentos sobre o que consideravam relevante, nomeadamente no acesso à informação, e que isso não deveria ser condicionado. Sublinhou que acreditava que não teria sido essa a intenção da Senhora Presidente, mas que as suas palavras poderiam dar origem a uma dupla interpretação, razão pela qual considerava importante clarificar que não aceitariam esse tipo de entendimento. Por fim, questionou a Senhora Presidente sobre se iria ou não propor a isenção do pagamento de taxas para este tipo de processos relativos a eleitos municipais, tanto na Câmara como na Assembleia Municipal, tendo em conta que a própria tinha manifestado discordância em relação à cobrança dessas taxas.

A **Senhora Presidente** respondeu que agradecia as palavras dirigidas ao Vereador Carlos Castro, referindo, com apreço, a sua disponibilidade para resolver o problema identificado, destacando o facto de assumir essa intervenção com orgulho.

Dirigindo-se ao Senhor Vereador Rui Lages, afirmou que iria analisar a questão que tinha resultado de decisão do tribunal ainda no período do anterior



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

executivo, relativamente ao pagamento de taxas. Acrescentou que, no seu entendimento, não fazia sentido que Vereadores eleitos tivessem de pagar taxas por esse tipo de procedimentos, reiterando que já tinha essa opinião anteriormente e que a mantinha. No entanto, esclareceu que a atuação do executivo tinha sido no sentido de dar seguimento ao enquadramento existente, decorrente de decisões anteriores. Concluiu afirmando que iria analisar a situação e que, se se justificasse, traria a reunião de Câmara uma proposta de isenção de taxas para os eleitos, considerando essa medida justa e manifestando a convicção de que reuniria consenso entre todos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04/03/2026;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia quatro de março de dois mil e vinte e seis.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Líliliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. E O MUNICÍPIO DE CAMINHA PARA INTERVENÇÕES URGENTES NA ORLA COSTEIRA DO CONCELHO DE CAMINHA – RATIFICAÇÃO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere ratificar o Protocolo de cooperação técnica e financeira entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Caminha para intervenções urgentes na orla costeira do Concelho de Caminha, assinado no dia 23 de março de 2026, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A **Senhora Presidente** explicou que esta proposta já vinha sendo discutida há várias reuniões, referindo que era algo que considerava existir consenso generalizado. Explicou que, assim que o protocolo foi assinado, tendo chegado na sexta-feira anterior, surgiu logo na segunda-feira, a disponibilidade para a vinda do Eng.º Pimenta Machado e do Secretário de Estado ao Concelho para formalizar a assinatura. Disse que, por esse motivo, não perderam tempo, avançaram de imediato com a assinatura e traziam agora o protocolo para ratificação. Esclareceu que o protocolo dizia respeito ao reperfilamento da praia de Vila Praia de Âncora, indicando que estava prevista uma verba de 350 mil euros para esse efeito. Explicou que a intervenção consistiria na retirada das areias acumuladas em frente ao espaço norte, permitindo recuperar o acesso à rampa anteriormente utilizada, nomeadamente para operações de socorro a náufragos, bem como no reperfilamento de toda a praia e na colocação de areia junto aos passadiços. Acrescentou que essa verba incluía também alguma manutenção dos passadiços, reconhecendo o seu estado degradado. Referiu ainda a existência de uma verba adicional de 150 mil euros, destinada à elaboração de um projeto estrutural para o paredão de Moledo, em parceria com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Explicou que o município assumiria a contratação do projetista, sendo posteriormente o projeto entregue à APA para execução da obra com financiamento adequado. Aproveitou para esclarecer a situação da praia de Moledo, explicando que a intervenção imediata estava a cargo da APA. Indicou que seriam retiradas as pedras que caíram do cordão dunar, sendo armazenadas num terreno disponibilizado pela Junta de Freguesia de Moledo. Referiu que a intervenção técnica passaria pela aplicação de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

geotêxtil e enrocamento, de forma a garantir a estabilização da estrutura. Acrescentou que, segundo as previsões técnicas, o parque de estacionamento e o passeio estariam novamente disponíveis dentro de cerca de quatro semanas, admitindo possíveis atrasos, mas garantindo que a praia estaria em condições de ser utilizada durante o verão, ainda que sem o aspeto final habitual do paredão. Alertou, no entanto, para a existência de outros problemas estruturais ao longo do paredão, nomeadamente na zona central, onde se verificavam sinais de instabilidade devido à perda de areia de sustentação. Referiu que, embora o mar tivesse, entretanto, repostado alguma areia, a situação exigia estudo aprofundado, incluindo sondagens no âmbito do projeto a desenvolver. Reconheceu que não se sentia totalmente tranquila relativamente ao próximo inverno, face ao estado do paredão e à possibilidade de novas intempéries, mas considerou que, para o verão seguinte, as intervenções previstas permitiriam garantir condições de segurança e utilização da praia.

O **Senhor Vereador Rui Lages** disse que tinham vindo a discutir vários protocolos e diferentes intervenções para os mesmos locais, pretendendo apenas confirmar o enquadramento das situações. Referiu que, do que tinha compreendido, o protocolo em análise não estava diretamente relacionado com a intervenção que se encontrava a decorrer naquele momento no paredão de Moledo. Explicou que o que estava em causa naquele documento, relativamente a Moledo, era a concretização de um projeto de execução, que seria posteriormente desenvolvido pela Agência Portuguesa do Ambiente, indicando que esse projeto teria um valor aproximado de 150 mil euros. Acrescentou que a intervenção atualmente em curso na praia de Moledo era da responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente, questionando se a Câmara Municipal tinha tido acesso ao respetivo projeto de execução e se esse tinha sido formalmente comunicado à autarquia. Referiu que, no que dizia respeito ao contrato interadministrativo apresentado, o viam com bons olhos, considerando importante que as agências estatais assumissem responsabilidades na gestão



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

do território, não se limitando à emissão de pareceres, mas colaborando ativamente com as autarquias na resolução dos problemas. Sublinhou que estavam perante duas situações distintas: uma, em Vila Praia de Âncora, relacionada com a execução de empreitadas; outra, em Moledo, relativa à elaboração de um projeto de execução. No entanto, afirmou que não tinha ficado claro se existia um prazo definido para a concretização do projeto previsto para Moledo, para além da vigência geral do protocolo até 2027. Acrescentou ainda que, nos termos da cláusula 11.^a do protocolo, nomeadamente nos seus números 3 e 5, considerava importante que os Vereadores da oposição fossem também informados sobre o andamento do processo, designadamente aquando das notificações à Agência Portuguesa do Ambiente, no prazo de cinco dias. Referiu que essa informação deveria incluir o lançamento do procedimento de contratação, a adjudicação, o início e a conclusão dos trabalhos, reconhecendo que estes últimos aspetos se aplicariam sobretudo à intervenção em Vila Praia de Âncora. Ainda assim, solicitou que, sempre que essas comunicações fossem feitas à APA, fossem igualmente partilhadas com os Vereadores da oposição.

A **Senhora Presidente** respondeu que estavam previstas duas intervenções distintas a realizar em Moledo nos próximos tempos. Explicou que a primeira intervenção era de carácter urgente, focada na contenção do paredão, incidindo sobretudo na zona norte, com o objetivo de garantir condições mínimas de segurança e permitir a utilização da praia. Acrescentou que existiria uma segunda fase, a concretizar após a conclusão do projeto de execução, que passaria pela requalificação mais abrangente do paredão, abrangendo todas as zonas que necessitassem de intervenção estrutural. Referiu ainda uma terceira intervenção, também da responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente, relacionada com os geotubos, alguns dos quais tinham ficado bastante degradados. Indicou que essa intervenção seria realizada posteriormente, no âmbito de um processo de desassoreamento do rio Minho, cujas areias seriam reutilizadas para reforçar essas estruturas e proceder à sua reparação. Explicou



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

que os geotubos existentes tinham já mais de dez anos e que, apesar de não terem tido manutenção ao longo desse período, tinham cumprido eficazmente a sua função de proteção costeira. Acrescentou que a sua durabilidade tinha sido considerada surpreendente, mas que, ultrapassado esse período, seria necessário proceder à sua substituição ou reforço. Sublinhou que essas estruturas tinham sido fundamentais para proteger várias zonas, incluindo áreas como os Caldeirões, evitando danos maiores durante o inverno. Concluiu afirmando que a intervenção relativa aos geotubos seria inteiramente da responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O PRÉDIO RÚSTICO, SITO NA RUA DA HABITAÇÃO SOCIAL TRÁS-O-RIO, FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA, CONCELHO DE CAMINHA, PROPRIEDADE DA JUNTA DE FREGUESIA DE RIBA DE ÂNCORA, A FAVOR DO MUNICÍPIO DE CAMINHA;

A Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 02 de maio, publicada no Diário da República, 84, 1.º Suplemento, Série I, pelo princípio da subsidiariedade e governança multinível e participada que a suporta, faz sobressair, no que concerne à execução das políticas de habitação e à construção e à implementação de respostas mais eficazes e eficientes, o papel imprescindível e instrumental dos municípios.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Caminha delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do Anexo I da Lei n.º



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar submeter à Assembleia Municipal de Caminha a constituição do direito de superfície, cuja minuta de contrato se anexa e fica a fazer parte integrante da ata, sobre o prédio rústico, sito na Rua da Habitação Social Trás-o-Rio, freguesia de Riba de Âncora, concelho de Caminha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Caminha sob o número 2246, da freguesia de Riba de Âncora, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 2272 a favor do Município de Caminha, de acordo com as seguintes condições:

- Objeto: Construção de 2 fogos, no prédio rústico sobredito, ao abrigo da Candidatura com o SIGA n.º 70781, candidatura submetida no âmbito do aviso de publicitação n.º 01/CO2i01/2021, Investimento RE-CO2-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, Componente 02 - Habitação, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), junto do IHRU, I. P., que foi convertida para o regime especial do 1.º Direito, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual;
- Prazo: 25 anos, com início na data da outorga da escritura;
- Natureza: gratuita;
- Extinção: O direito de superfície extingue-se, nos seguintes casos:
 - a) Pelo decurso do período de duração;
 - b) Se a superficiária não lhe der o fim a que se destina ou alterá-lo em qualquer altura da vigência do direito de superfície;
 - c) Por acordo das partes.

Em caso de extinção do direito de superfície, os dois fogos reverterem a favor da Junta de Freguesia de Riba de Âncora, não sendo devida qualquer indemnização pela Câmara Municipal de Caminha à Junta de Freguesia de Riba de Âncora, atenta a gratuidade da constituição do direito.

A **Senhora Presidente** explicou que a proposta estava relacionada com o direito de superfície, no âmbito do Programa Primeiro Direito. Referiu que, na sua opinião, quando as candidaturas foram inicialmente apresentadas, deveria ter

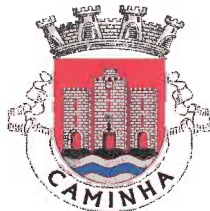


Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

havido um avanço mais célere, uma vez que o processo acabou por se prolongar bastante no tempo. Acrescentou que houve várias dificuldades administrativas, nomeadamente na obtenção de declarações e na verificação dos artigos matriciais, tendo-se constatado que a habitação existente no local não estava devidamente registada, devido à antiguidade da construção. Explicou que foi necessário proceder ao respetivo registo, o que implicou um processo moroso e trabalhoso. Referiu que, tendo-se chegado à fase atual, existiam dúvidas quanto à possibilidade de concretizar, dentro do prazo, as duas habitações previstas. Indicou que a opção passaria pela utilização de soluções de construção pré-fabricada, que atualmente oferecem boa qualidade e maior rapidez de execução, na tentativa de cumprir os prazos estabelecidos. Salientou que o objetivo seria concluir a intervenção dentro do prazo para garantir financiamento a 100%, admitindo, no entanto, que, caso não fosse possível cumprir esse prazo, o financiamento poderia reduzir-se para 85%. Ainda assim, afirmou que iriam avançar com o projeto, procurando maximizar o apoio disponível. Acrescentou que o processo estava também a ser analisado pelo júri e que, com a receção das propostas, seria possível prestar mais informações sobre a execução. Concluiu explicando que os terrenos em causa pertenciam à Junta de Freguesia de Riba de Âncora, que estava a ceder à Câmara Municipal o direito de superfície, sendo necessário esse enquadramento jurídico para que o município pudesse avançar com a empreitada.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e disse que, naturalmente, iriam votar favoravelmente a proposta, uma vez que se tratava de habitação social, uma área que considerava ser uma preocupação permanente e transversal. Referiu que o processo tinha sido iniciado no anterior executivo do Partido Socialista, tendo enfrentado diversas burocracias inerentes, as quais já tinham sido explicadas. Ainda assim, reconheceu que o atual executivo deu continuidade ao projeto, felicitando-o por isso e agradecendo o trabalho desenvolvido e reiterando o voto favorável à proposta.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REVOGAÇÃO DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMINHA;

Nos termos do disposto no artigo 146.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os regulamentos administrativos podem ser revogados pelos órgãos competentes para a respetiva emissão.

Nos termos da referida disposição legal, e no âmbito do regime jurídico das autarquias locais atualmente em vigor, a aprovação e revogação de regulamentos com eficácia externa compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a presente proposta de revogação do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Caminha;
- Submeter a mesma à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos legais.

A **Senhora Presidente** explicou que esta proposta surgia na sequência do que já tinha sido discutido na reunião de Câmara anterior, referindo que pretendiam proceder a uma atualização normativa que já não se tratava apenas de uma escolha política, mas de uma necessidade efetiva. Afirmou que o regulamento em vigor estava desatualizado, datando de 2012, e que já não se adequava nem às exigências legais atuais, nem à realidade financeira e às necessidades dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

clubes. Acrescentou que, com aquela proposta, pretendiam revogar o regulamento existente e abrir posteriormente um novo procedimento para a criação de um novo regulamento de apoio aos clubes, esperando poder contar com contributos de todos os intervenientes nessa fase. Concluiu esclarecendo que, naquele momento, o objetivo era apenas revogar o regulamento em vigor, por já não se enquadrar na realidade atual.

O **Senhor Vereador José Leal** disse que submetiam à Câmara a proposta de revogação do atual regulamento de apoio ao associativismo desportivo do município de Caminha. Referiu que essa decisão, fundamentada tecnicamente por informação interna, assentava num princípio essencial de boa gestão pública, a necessidade de adequação à realidade. Afirmou que os argumentos para a revogação eram claros e inadiáveis, destacando que o regulamento em vigor tinha sido aprovado em janeiro de 2012 e que, ao longo de 14 anos, tanto o mundo como o concelho tinham sofrido profundas alterações. Acrescentou que o normativo tinha sido concebido com base num enquadramento legal já ultrapassado, nomeadamente o Código do Procedimento Administrativo de 1991, não refletindo as exigências administrativas e jurídicas atuais. Sublinhou que as associações desportivas enfrentavam, na atualidade, desafios que não existiam em 2012, como o aumento do custo de vida, a inflação, a subida significativa dos custos de transporte, energia e manutenção de infraestruturas, bem como novas exigências ao nível de equipamentos desportivos. Considerou que a manutenção do regulamento antigo representava, na prática, uma limitação financeira para as associações, por não acompanhar a evolução das despesas. Acrescentou que o desporto no concelho já não se limitava à vertente competitiva, assumindo também um papel relevante na saúde pública, na inclusão social e na coesão territorial, dimensões que o regulamento atual não valorizava devidamente. Referiu que a revogação proposta constituía um passo prévio necessário para a criação de um novo quadro regulamentar, mais moderno, robusto e ajustado às necessidades reais das coletividades. Concluiu



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

propondo que a Câmara deliberasse favoravelmente a revogação do regulamento em vigor e que essa decisão fosse posteriormente submetida à Assembleia Municipal para os devidos efeitos legais.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** disse que “concordava discordando”, iniciando assim a sua intervenção. Referiu que, não obstante a revogação ser legal, considerava que se estava a dar um passo maior do que o adequado naquele momento, uma vez que a eliminação do regulamento iria criar um vazio relativamente aos apoios às associações e à definição de critérios. Afirmou que, na sua opinião, deveria primeiro ser preparado um novo regulamento, reconhecendo que o atual estava desfasado da realidade, e só depois proceder à revogação do existente. Considerou que o regulamento em vigor, apesar das suas limitações, ainda constituía uma base de trabalho importante, tanto para as associações que pretendiam apoio como para a própria Câmara, garantindo transparência, igualdade e equidade na atribuição desses apoios. Acrescentou que não concordava com a revogação imediata sem a existência de um instrumento alternativo ou de uma norma transitória, uma vez que isso deixaria um período indefinido sem critérios claros, dificultando a análise dos pedidos e a fundamentação das decisões. Recordou que o regulamento atual previa várias modalidades de apoio, incluindo o apoio à atividade desportiva regular, à organização de eventos, à conservação e reabilitação de instalações, à aquisição de transportes e à utilização de equipamentos municipais. Referiu que, embora algumas dessas áreas estivessem desatualizadas, continuavam a assegurar um enquadramento mínimo para o funcionamento do sistema de apoios. Sublinhou ainda as dificuldades financeiras das associações, nomeadamente ao nível de custos com consumíveis e transportes, destacando a importância de critérios claros para garantir justiça entre entidades com diferentes realidades, designadamente entre aquelas que utilizavam instalações próprias e as que recorriam a equipamentos municipais. Concluiu afirmando que,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

por não existir ainda um regulamento substituto ou um mecanismo transitório que salvaguardasse o processo, não poderia votar favoravelmente a proposta.

A **Senhora Presidente** respondeu que respeitava a posição da Senhora Vereadora Liliana Ribeiro, afirmando que, se entendia votar contra, estava no seu direito. No entanto, declarou que discordava da sua argumentação relativamente à revogação do regulamento. Explicou que, nos termos da lei e das competências do município, a Câmara continuaria a poder apoiar os clubes, nomeadamente em iniciativas de natureza desportiva e de interesse público, garantindo que não deixariam de existir apoios. Afirmou que o objetivo era, com determinação, proceder à atualização de um regulamento que considerava já desajustado há muito tempo, referindo que essa necessidade vinha sendo apontada há vários anos. Indicou que a estratégia passaria por revogar o regulamento atual e, na reunião seguinte, avançar com a abertura de um novo procedimento, incluindo a fase de discussão pública e os trâmites legais necessários. Acrescentou que o objetivo seria ter uma proposta final até julho e, se possível, levá-la à Assembleia Municipal nesse mês, ou, em alternativa, em setembro, garantindo assim que não seriam comprometidos os apoios aos clubes no ano seguinte. Referiu que o processo não tinha sido iniciado mais cedo precisamente para não prejudicar os apoios em vigor para a época desportiva corrente, mas considerava que a atualização era inevitável e necessária. Sublinhou que, apesar de poder existir um período transitório, não fazia sentido manter em vigor um regulamento que considerava completamente desadequado, defendendo que era necessário assumir essa decisão com responsabilidade política. Explicou ainda que não tinham apresentado simultaneamente a revogação e o novo regulamento porque a revogação tinha de ser submetida à Assembleia Municipal, enquanto a abertura do procedimento não exigia necessariamente esse passo, optando assim por separar os processos para maior celeridade. Concluiu afirmando que a revogação seguiria



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

para a próxima Assembleia Municipal, já prevista para abril, permitindo depois avançar rapidamente com o novo regulamento.

O **Senhor Vereador Rui Lages** disse que compreendia o objetivo da proposta, mas manifestava discordância quanto à opção jurídica adotada pelo executivo, alinhando com a posição da Senhora Vereadora Liliana Ribeiro. Referiu que não entendia a necessidade de revogar imediatamente o regulamento em vigor, mesmo reconhecendo que alguns apoios já tinham sido atribuídos ao abrigo do mesmo. Alertou que poderiam surgir novos pedidos de apoio por parte de associações e coletividades, sendo essencial a existência de critérios claros para a sua análise. Considerou que, sem esse enquadramento, se corria o risco de decisões arbitrárias, dificultando a justificação dos apoios atribuídos e comprometendo a objetividade, a transparência e a equidade no processo. Sublinhou que o regulamento atual, apesar das suas limitações, ainda assegurava uma base de critérios, permitindo avaliar fatores como o número de participantes, o impacto das atividades ou a relevância para o concelho. Acrescentou que, do ponto de vista jurídico, a prática habitual nestas situações não passava pela revogação imediata do regulamento existente, mas sim pela sua manutenção até à entrada em vigor de um novo regulamento. Explicou que, normalmente, os novos diplomas incluem uma norma revogatória final, que determina a cessação do anterior apenas no momento da entrada em vigor do novo, evitando assim qualquer vazio legal. Defendeu que esse procedimento permitiria garantir continuidade e segurança jurídica, evitando um período sem enquadramento normativo. Referiu ainda que, caso o processo avançasse rapidamente, com abertura de procedimento na reunião seguinte e posterior elaboração de proposta para discussão pública, seria possível aprovar um novo regulamento em poucas reuniões, incluindo já as normas transitórias e revogatórias necessárias. Concluiu afirmando que a revogação isolada, naquele momento, criaria um vazio legal desnecessário, considerando essa decisão pouco útil, uma vez que o mesmo objetivo poderia ser alcançado com a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

aprovação de um novo regulamento que revogasse automaticamente o anterior à data da sua entrada em vigor.

A **Senhora Presidente** respondeu que aquela era a opinião do Senhor Vereador Rui Lages, mas que, ao contrário do que tinha sido afirmado, não considerava a revogação um ato inútil, entendendo-a antes como um passo de progresso rumo a um novo regulamento mais moderno e ajustado à realidade do desporto no concelho. Afirmou que o procedimento adotado era legal e adequado, reiterando que esse era o caminho escolhido pelo executivo. Relativamente à questão dos critérios, referiu que, na sua experiência, os apoios atribuídos anteriormente não assentavam numa grelha ou parâmetros rigorosamente definidos, sendo avaliados com base nas propostas apresentadas pelas entidades, pelo que não considerava que estivesse a ser retirado um critério que, na prática, nunca existira de forma estruturada. Acrescentou que o objetivo era, no mais curto espaço de tempo, criar um novo regulamento para as associações desportivas, garantindo que o processo contasse com contributos de todos, clubes, Vereadores e restantes interessados, através de auscultação pública. Sublinhou que a situação atual estava salvaguardada, uma vez que os apoios que tinham de ser atribuídos já o tinham sido, e que o foco agora era construir um novo enquadramento que permitisse, no futuro, uma resposta mais adequada. Referiu ainda que pretendiam ter o novo regulamento concluído até setembro, de forma a permitir a previsão de verbas em orçamento, admitindo que estas poderiam vir a ser superiores às anteriormente atribuídas. Concluiu afirmando que aquele era o caminho definido pelo executivo e que os Vereadores poderiam votar de acordo com as suas convicções.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** disse que reconhecia que os municípios não ficavam “descalços” do ponto de vista legal, uma vez que a Lei n.º 75/2013 salvaguardava competências municipais em áreas como o desporto, educação, tempos livres e saúde, nomeadamente através do artigo 33.º, alínea u), que



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

permitia a atribuição de apoios. No entanto, afirmou que essa possibilidade legal era genérica e que, se fosse esse o único fundamento, então nem sequer haveria necessidade de regulamentos específicos, bastando invocar essa norma para atribuir apoios. Defendeu que o problema não estava na legalidade, mas sim na falta de enquadramento concreto, considerando que a ausência de um regulamento criaria um vazio ao nível da transparência e do rigor. Acrescentou que, sem critérios definidos, se corria o risco de decisões baseadas na subjetividade, o que poderia gerar dúvidas ou suspeitas por parte das entidades que não viessem a beneficiar de apoios, questionando a justiça e equidade das decisões.

A **Senhora Presidente** respondeu à Senhora Vereadora Liliana Ribeiro, afirmando que não existia falta de transparência nem desigualdade no processo, defendendo que o apoio era atribuído de forma equitativa a todos, sem distinções. Acrescentou que, no seu entendimento, a falta de transparência existia anteriormente, referindo que, no passado, os critérios aplicados variavam de forma inconsistente entre entidades, com situações em que alguns valores eram arredondados para cima e outros para baixo. Reiterou que o objetivo do executivo era precisamente garantir transparência e igualdade, através da criação de um regulamento adequado, e que era nesse sentido que estavam a avançar.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha e José Leal, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VENADE E AZEVEDO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

A Junta de Freguesia de Venade e Azevedo solicitou a alteração da sinalética existente e a implementação de nova sinalética em vários arruamentos e locais da freguesia com o objetivo ordenar a circulação rodoviária e informação de trânsito aos utentes, reforçando a segurança dos utilizadores da via pública e prevenindo situações de conflito entre veículos peões e outros utilizadores, em consonância com os princípios da segurança rodoviária e da boa gestão do espaço público.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração à postura de trânsito da União de Freguesias de Venade e Azevedo, a qual fica a fazer parte integrante da ata.

Mais se **propõe** que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei.

O **Senhor Vereador Rui Lages** disse que, no âmbito da proposta em análise, tinham tido acesso ao requerimento inicial remetido pela Junta de Freguesia apenas momentos antes do início da reunião, o que, no seu entender, limitava uma análise mais aprofundada do processo. Referiu que considerava importante que, em futuras situações, fosse disponibilizada a documentação que deu origem ao procedimento, de forma a permitir compreender as intenções iniciais da Junta de Freguesia e avaliar as propostas que foram ou não aceites pelos serviços municipais. Acrescentou que também seria útil, em situações futuras, a inclusão de uma planta de localização da alteração da sinalética, considerando que esse elemento permitiria uma melhor perceção no terreno do impacto das decisões, facilitando a tomada de decisão por parte dos eleitos. Explicou ainda que essa planta seria igualmente útil na fase posterior de execução, nomeadamente para os serviços operacionais responsáveis pela colocação da sinalização, garantindo maior rigor técnico na sua implementação. Ainda assim, afirmou que, no caso em concreto, não havia nada a obstar à proposta apresentada pela Junta de Freguesia, admitindo que esta estaria em



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

conformidade com a visão da própria junta para a gestão do território, pelo que iram votar favoravelmente.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO E A FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE VIANA DO CASTELO PARA ASSEGURAR O FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPAS DE REFORÇO PARA COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Protocolo de colaboração entre os Municípios do Alto Minho e a Federação dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo para assegurar o financiamento das despesas de alimentação das equipas de reforço para combate a incêndios rurais, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A **Senhora Presidente** explicou que a proposta vinha no seguimento do que já vinha sendo feito em anos anteriores, tratando-se do reforço das equipas durante o período de verão. Referiu que se tratava de uma preocupação generalizada, que também tinha sido abordada na Comissão Municipal de Proteção Civil, alertando para a possibilidade de um verão particularmente exigente no Concelho de Caminha, onde há mais de dez anos se verifica uma situação preocupante ao nível do risco de incêndio. Acrescentou que já no mês de março se tinham registado ocorrências de incêndio, nomeadamente em Gondar, com cerca de 90 hectares ardidos, o que demonstrava a gravidade da situação e a necessidade de atenção redobrada. Manifestou preocupação com o



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

que pudesse acontecer durante o verão, referindo que iriam intensificar a fiscalização e outros procedimentos, no sentido de minimizar os riscos e reforçar a capacidade de resposta. Esclareceu ainda que, embora a medida não estivesse diretamente relacionada com o protocolo em discussão, se enquadrava no reforço de equipas para apoio sempre que necessário durante o período crítico.

O **Senhor Vereador Rui Lages** disse que aquele instrumento já tinha vindo a ser utilizado com frequência pelos municípios do Alto Minho, sendo considerado útil e adequado para reforçar a capacidade de resposta no âmbito da defesa da floresta contra incêndios. Referiu que, em período de verão, é prática comum mobilizar equipas que, durante o resto do ano, estão afetas a meios urbanos, onde a procura é menor, permitindo assim reforçar os territórios com maior risco e necessidade de intervenção. Acrescentou que o Alto Minho tem sido particularmente fustigado por incêndios, com especial incidência nos concelhos de Melgaço, Arcos de Valdevez, Ponte da Barca e também no próprio território de Caminha, verificando-se episódios pontuais deste tipo de ocorrência. Sublinhou que a existência de mais uma equipa de prevenção no distrito seria sempre uma mais-valia, razão pela qual manifestava apoio à proposta, incentivando a continuidade deste tipo de reforço operacional.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO FLORESTAL DE COMBATE A INCÊNDIOS;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora, no montante de 120.000,00€, para apoio na aquisição de um veículo florestal de combate a incêndios.

A **Senhora Presidente** explicou que esta candidatura foi canalizada pela Câmara Municipal para as associações de bombeiros, tendo sido estruturada de forma a ser repartida entre as duas corporações, permitindo que ambas pudessem aceder a financiamento para as suas necessidades. Referiu que, nesse âmbito, foi definida a aquisição de dois veículos de combate a incêndios, um para cada corporação, sendo que, apesar de o financiamento ser partilhado, a verba disponível acabou por se revelar insuficiente face à comparticipação exigida. Acrescentou que os Bombeiros Voluntários beneficiavam dessa verba proveniente da candidatura, mas não tinham capacidade financeira para assegurar a parte que lhes competia, razão pela qual não deveriam perder esse apoio. Nesse sentido, explicou que a proposta apresentada visava atribuir um subsídio adicional, de forma a apoiar as corporações na concretização da aquisição dos veículos. Sublinhou que, perante a preocupação com os incêndios no período de verão, entendia ser importante reforçar o apoio às corporações de bombeiros, permitindo a aquisição de mais dois veículos de combate a incêndios, que iriam fortalecer a capacidade de resposta e a segurança de pessoas e bens no concelho de Caminha. Concluiu referindo que as propostas consistiam na atribuição de um subsídio de 120.000 euros a cada corporação, num total de 240.000 euros, destinado a apoiar a comparticipação necessária para a aquisição dos referidos veículos.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** disse que, relativamente à intenção associada à candidatura, a Câmara Municipal de Caminha tinha abdicado do apoio em favor das Associações Humanitárias dos Bombeiros de Vila Praia de Âncora e de Caminha. Referiu, retomando também uma intervenção anterior da Senhora Presidente, a preocupação com os incêndios já registados no concelho, nomeadamente na Freguesia de Gondar e também na Freguesia de Dem, sublinhando tratar-se de uma matéria que exige atenção constante, não apenas ao nível da segurança, mas sobretudo da proteção das populações. Acrescentou que, da análise da proposta, se verificava que existia ainda uma parte significativa de financiamento em falta, na ordem dos 400.000 euros, não coberta por financiamento comunitário. Nesse sentido, defendeu que a Câmara poderia e deveria ter ido mais além, assegurando a totalidade da participação necessária às duas corporações de bombeiros, incluindo não apenas os 240.000 euros agora propostos, mas também os 160.000 euros em falta, de forma a completar o valor global necessário para a aquisição das viaturas. Sublinhou que estava em causa a segurança e o socorro das populações, bem como o trabalho reconhecido das duas associações humanitárias, que desempenham um papel essencial no concelho. Considerou, por isso, que não deveria haver contenção neste tipo de apoio, entendendo que os valores em falta poderiam ser facilmente acomodados noutras rubricas orçamentais, dando como exemplo despesas recentes da Câmara Municipal, como a aquisição de uma viatura pick-up, que, no seu entender, poderia ter permitido cobrir essa diferença. Concluiu referindo que, apesar destas reservas, a proposta relativa à atribuição dos 240.000 euros era positiva e acompanhada.

A **Senhora Presidente** respondeu que agradecia o reconhecimento feito, referindo que tal era merecido, porque se fosse o anterior executivo, não teria sido atribuída qualquer verba. Explicou que, desde o início, a situação tinha sido acordada com as corporações de bombeiros, sendo que a verba inicialmente prevista era de 100.000 euros, mas que o executivo entendeu ir mais além,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

fixando o apoio em 120.000 euros para cada corporação. Acrescentou que o objetivo não passava por adquirir viaturas para uso pessoal, mas sim por dotar os bombeiros de meios adequados para intervenção imediata, nomeadamente um veículo equipado para resposta operacional no terreno. Referiu ainda que as opções orçamentais implicam sempre escolhas, sublinhando que o orçamento municipal tem de abranger diversas áreas de intervenção, como eventos, apoio a associações, proteção civil, manutenção de infraestruturas, escolas e espaços públicos. Nesse sentido, afirmou que o reforço do apoio aos bombeiros foi uma decisão clara e inequívoca do executivo, compatibilizada com outras necessidades do concelho, como reparação de meios de transportes, escolas, edifícios públicos, pavilhões municipais, passadiços, estradas e outros equipamentos. Sublinhou que, apesar das limitações financeiras, foi dada prioridade ao apoio às corporações de bombeiros, considerando que estas compreenderam a decisão tomada.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** iniciou a sua intervenção referindo-se às palavras da Senhora Presidente, contestando a afirmação de que, caso o atual executivo não estivesse em funções, não seria atribuído qualquer apoio, afirmando não aceitar esse tipo de leitura sobre a sua posição. Sublinhou que continuará a defender as suas ideias e lamentou que a Senhora Presidente não saiba lidar com a crítica quando existe uma opinião divergente, reforçando que o debate institucional deve assentar no respeito mútuo. Referiu que sempre procurou respeitar as opiniões contrárias e fundamentar devidamente as suas intervenções, sem recorrer a ataques pessoais ou qualquer forma de desrespeito, pedindo igualmente esse mesmo respeito no âmbito do debate político. Acrescentou que, na sua perspetiva, persistiam valores em falta relativamente ao financiamento das corporações de bombeiros, referindo que ainda estariam em falta cerca de 42.000 euros para a corporação dos Bombeiros de Vila Praia de Âncora e mais de 100.000 euros para a corporação dos Bombeiros de Caminha. Defendeu, por isso, que, dada a importância da



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

prestação do socorro no concelho, seria desejável que as corporações fossem apoiadas na totalidade das necessidades identificadas, para além das verbas já atribuídas no âmbito das candidaturas. Reforçou que essa seria a sua posição e aquilo que, na sua opinião, deveria ser feito, deixando claro que a sua intervenção resulta da sua convicção pessoal e política. Por fim, referiu que reconhecia a importância do apoio já prestado às corporações, nomeadamente na aquisição de equipamentos de proteção individual e material de combate a incêndios, sublinhando que esses apoios sempre existiram, ainda que com recursos limitados, manifestando expectativa de que o apoio aos bombeiros continue a ser reforçado.

O **Senhor Vereador Rui Lages** disse que todo o apoio atribuído à proteção civil não deveria ser entendido como despesa, mas sim como investimento na resiliência da comunidade, considerando que qualquer montante, seja ele de pequena ou grande dimensão, é sempre bem aplicado nas corporações de bombeiros e na coordenação da proteção civil municipal. Referiu que, frequentemente, a sociedade só reconhece a importância da proteção civil em momentos de crise, defendendo que esse reconhecimento deve existir de forma permanente, mesmo em períodos de normalidade. Recordou que, no anterior executivo, foi tomada a decisão de distribuir o apoio financeiro entre a Câmara Municipal e as Corporações de Bombeiros de Caminha e de Vila Praia de Âncora, numa lógica de repartição de recursos, garantindo suporte às duas instituições. Acrescentou que, apesar de já existirem verbas atribuídas, foi sempre reconhecida a necessidade de reforço adicional, resultante dos orçamentos e das necessidades identificadas pelas corporações, tendo sido assumido o compromisso de apoio por parte da Câmara Municipal. Manifestou discordância com a afirmação de que não seria dado apoio, reiterando que sempre existiu essa intenção, confirmada nas conversas mantidas com as direções e comandos das corporações, garantindo que a autarquia seria um respaldo na aquisição de viaturas e equipamentos. Sublinhou que votariam



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

favoravelmente a proposta, considerando que existe investimento significativo a ser canalizado para várias áreas, como cultura, desporto, coesão social e proteção civil, reconhecendo que a gestão municipal implica escolhas e prioridades. Referiu ainda que o orçamento municipal sofreu um reforço significativo, com aumento de cerca de 10 milhões de euros relativamente ao ano anterior, prevendo-se ainda a integração de saldo de gerência, o que representará mais recursos disponíveis para investimento. Por fim, mencionou várias intervenções já adjudicadas, nomeadamente a requalificação e modernização de equipamentos desportivos como pavilhões municipais e o estádio, sublinhando que existem projetos com financiamento e execução assegurados, defendendo que o foco deve agora ser a sua concretização.

A **Senhora Presidente** respondeu ao Senhor Vereador Rui Lages, referindo-se ao reforço orçamental mencionado, esclarecendo que, embora exista efetivamente um aumento significativo de cerca de 10 milhões de euros no orçamento municipal, esse valor está diretamente associado a candidaturas e participações que não são financiadas a 100%. Explicou que é necessário assegurar a parte correspondente à participação municipal dessas candidaturas, de forma a garantir a sua execução, sublinhando que tal como as entidades beneficiárias também têm de assegurar a sua parte, a Câmara Municipal igualmente tem responsabilidades financeiras a cumprir. Acrescentou que o objetivo do executivo não é permitir que projetos fiquem por executar, recordando situações anteriores em que candidaturas não foram devidamente acauteladas, defendendo uma gestão mais rigorosa e preventiva. Referiu ainda a questão da requalificação de equipamentos municipais, em particular dos pavilhões, esclarecendo que não se trata de uma intervenção total de reconstrução ou modernização integral, como por vezes pode ser interpretado. Especificou que as candidaturas em causa dizem respeito sobretudo a melhorias como sistemas de iluminação, som e outras intervenções pontuais, ainda que relevantes, mas não equivalentes a uma requalificação estrutural completa dos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

equipamentos. Concluiu sublinhando que, apesar de se tratar de investimentos importantes e bem-vindos, é fundamental ser claro na comunicação dos mesmos, para evitar perceções incorretas junto da população quanto ao âmbito real das intervenções financiadas.

O **Senhor Vereador Rui Lages** disse que é normal que, quando existem fundos comunitários, exista também uma comparticipação municipal associada, sublinhando que essa realidade se aplica a qualquer executivo, independentemente da dimensão do orçamento municipal. Referiu que, tal como acontece com orçamentos maiores, também em executivos anteriores existia a necessidade de assegurar verbas para a componente de financiamento não comparticipada, destacando que, no caso concreto do município, houve um conjunto significativo de candidaturas aprovadas e financiadas. Acrescentou que o atual executivo beneficiou de um conjunto relevante de projetos já aprovados, que considerou constituírem um “legado” positivo em matéria de investimento e financiamento comunitário, permitindo dar resposta a várias necessidades do território. Indicou, a título de exemplo, investimentos na modernização de equipamentos municipais, referindo valores associados a intervenções no pavilhão municipal de Caminha e Vila Praia de Âncora e no estádio municipal, sublinhando que a soma destes investimentos demonstra a dimensão do esforço de execução no concelho. Defendeu que a gestão municipal implica sempre opções políticas na afetação de recursos, mas destacou que a existência de um volume elevado de candidaturas aprovadas, bem como de saldo de gerência, constitui uma oportunidade positiva para o concelho. Concluiu afirmando que este contexto é favorável para a autarquia, permitindo maior capacidade de investimento, mais obras, mais execução e melhores condições de vida para a população.

A **Senhora Presidente** disse que, na sua perspetiva, teria sido importante ter deixado o concelho com uma maior margem financeira, referindo que a gestão



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

de recursos exige equilíbrio entre investimento e manutenção, à semelhança do que acontece na gestão doméstica, em que não se pode poupar sem assegurar a conservação do que é necessário. Acrescentou que, ao longo dos anos, existiram situações em que não foram devidamente acauteladas as condições de preparação e execução de candidaturas a fundos comunitários, o que, na sua opinião, levou à perda de várias oportunidades de financiamento, incluindo no âmbito da habitação social e de outros projetos estruturantes. Referiu que, neste momento, o executivo se encontra a trabalhar sob pressão temporal para recuperar projetos e evitar a perda de mais financiamento, destacando a necessidade de regularizar situações como direitos de superfície, registos e procedimentos administrativos indispensáveis à execução de projetos em curso. Acusou ainda que, em mandatos anteriores, algumas candidaturas não terão sido devidamente acompanhadas na fase subsequente à sua aprovação, o que terá contribuído para a perda de verbas significativas, referindo valores associados a projetos na ordem dos milhões de euros, como foi o caso da candidatura do rio Coura. Sublinhou que o atual executivo está a procurar inverter essa situação, garantindo que não se perdem mais candidaturas e assegurando a execução dos projetos financiados, mesmo quando tal implica esforço adicional da autarquia. Comentou ainda que considera haver, por vezes, uma tentativa de criar ruído político em torno das propostas apresentadas, desviando a atenção do essencial, nomeadamente o apoio às corporações de bombeiros e outras medidas estruturantes. Defendeu que a gestão municipal exige responsabilidade e equilíbrio na afetação de recursos, não sendo possível responder a todas as solicitações com os valores máximos desejados, sendo necessário priorizar e decidir em função das disponibilidades financeiras. Referiu ainda o estado de degradação de vários equipamentos municipais, como pavilhões e edifícios públicos, sublinhando que muitos necessitam de investimentos elevados e urgentes, incluindo problemas estruturais como infiltrações e deterioração de coberturas. Concluiu afirmando que o esforço financeiro exigido à autarquia é muito significativo e que a prioridade tem sido



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

garantir a recuperação e manutenção dos equipamentos públicos essenciais, dentro das limitações existentes.

O **Senhor Vereador Rui Lages** começou por referir que importa repor a verdade relativamente à questão da candidatura para a reabilitação do rio Coura, esclarecendo que não houve uma perda direta do financiamento. Explicou que foi aberto concurso público no âmbito dessa empreitada, tendo o mesmo ficado deserto, uma vez que as propostas apresentadas não se adequavam ao valor base face ao custo real da intervenção. Nesse sentido, referiu que foi necessário proceder a uma otimização e reformulação do projeto, com um aumento substancial do custo estimado, ultrapassando os três milhões de euros. Sublinhou ainda que, no contexto do ano de 2023, marcado por fortes intempéries no concelho e por constrangimentos financeiros significativos, a opção do executivo foi não avançar com a execução imediata da candidatura, por não estarem reunidas condições orçamentais para o efeito. Por fim, destacou que, apesar dessas dificuldades, foi possível assegurar novas candidaturas relacionadas com o rio Coura e também com as margens do rio Minho, algumas das quais já se encontram em fase de preparação ou execução, reforçando que o trabalho desenvolvido permitiu manter investimento nestas áreas ambientais estratégicas do concelho.

A **Senhora Presidente** contestou a intervenção do Senhor Vereador Rui Lages, começando por questionar a afirmação de que o município não teria condições orçamentais na sequência das intempéries, referindo que existiram verbas disponibilizadas pela CCDR para fazer face a esses mesmos problemas e que importa clarificar como foram utilizadas. Manifestou estranheza pelo facto de passados três anos, sobre esses acontecimentos, ainda existirem situações por resolver, rejeitando a ideia de que a responsabilidade possa ser atribuída às circunstâncias financeiras da altura. Relativamente à candidatura para o rio Coura, recordou que, enquanto Vereadora, alertou em diversas ocasiões para os



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

prazos associados ao processo, incentivando à sua concretização dentro do período definido. Referiu que esses alertas foram feitos em reuniões de Câmara e que chegou mesmo a chamar a atenção para o risco de se perder mais uma candidatura caso não fossem cumpridos os prazos. Acrescentou ainda que o prazo da candidatura terá sido prorrogado, precisamente tendo em conta a situação do Concelho de Caminha, mas que, ainda assim, não terá sido aproveitado em tempo útil. Concluiu reafirmando a sua posição, defendendo que os factos foram discutidos e registados nas reuniões de Câmara da altura, e que a responsabilidade pela não concretização da candidatura deve ser analisada à luz dessas circunstâncias.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMINHA PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO URBANO DE COMBATE A INCÊNDIOS;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caminha, no montante de 120.000,00€, para apoio na aquisição de um veículo urbano de combate a incêndios.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e



Câmara Municipal de Caminha
Ata 07/26 de 01/04/2026

dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DESNÍVEL POSITIVO PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação Desnível Positivo, no montante de 5.500,00€, para apoio na realização de eventos desportivos.

O **Senhor Vereador José Leal** apresentou a proposta de atribuição de apoio financeiro à Associação Desnível Positivo, enquadrando-a como uma iniciativa de continuidade, já prevista em orçamentos anteriores do município. Explicou que o apoio se destina à organização de três eventos desportivos relevantes no concelho ao longo do ano, destacando o potencial natural do território de Caminha como destino de excelência para o turismo de natureza. Referiu, em particular, provas como o Backyard Ultra e o Trail Noturno de Monte de Santo Antão, já na sua oitava edição e integradas em competições nacionais, sublinhando a capacidade destes eventos para atrair atletas e famílias, com impacto direto na economia local, nomeadamente nos setores da restauração e hotelaria. Salientou ainda a vertente solidária associada a estas iniciativas, com especial enfoque no Trail Solidário a favor dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora, cuja receita das inscrições reverte integralmente para essa corporação, contribuindo para o reforço da sua capacidade operacional. Enquadrou a proposta no âmbito das competências das autarquias para apoiar atividades de interesse municipal nas áreas cultural, recreativa e desportiva,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

considerando este apoio como um investimento estratégico num parceiro local com provas dadas ao nível organizativo e reconhecimento junto das federações nacionais. Concluiu defendendo a aprovação do subsídio, entendendo que este investimento contribui não só para o desenvolvimento do desporto e da economia local, mas também para a promoção do Concelho de Caminha como um território dinâmico e solidário.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO MARTINHO DE LANHELAS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS CELEBRAÇÕES DA SEMANA SANTA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Lanhelas, no montante de 500,00€, apoio à realização das celebrações da Semana Santa.

O **Senhor Vereador Herculano Almeida** disse que nesta proposta estiveram em causa três pedidos distintos apresentados pela entidade: um pedido de apoio financeiro, um pedido de apoio logístico e um pedido de apoio em transportes. No entanto, salientou que, da análise da informação técnica, do parecer e do despacho constantes no processo, apenas existe pronúncia clara relativamente ao apoio financeiro, não sendo feita qualquer referência explícita quanto aos



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

outros dois pedidos. Nesse sentido, questionou o executivo sobre se os apoios logístico e de transportes foram efetivamente considerados, ainda que de forma implícita, ou se não foram objeto de análise e decisão no âmbito desta proposta, solicitando assim um esclarecimento mais completo sobre o enquadramento e tratamento desses apoios adicionais.

A **Senhora Presidente** esclareceu que a proposta diz respeito apenas ao apoio financeiro, uma vez que é essa componente que carece de deliberação formal por parte do executivo. Relativamente aos apoios logísticos e de transportes, referiu que estes foram assegurados pelos serviços municipais, não sendo habitual a sua inclusão formal nas propostas submetidas a reunião de Câmara. Acrescentou que, sempre que esses apoios são solicitados e considerados adequados, são autorizados e garantidos no âmbito do funcionamento corrente da autarquia. No caso concreto, indicou que os pedidos foram deferidos e acautelados. Concluiu sublinhando que este procedimento não é novo, tratando-se de uma prática habitual do município, em que, para este tipo de iniciativas, existe disponibilidade dos serviços para prestar o apoio necessário à sua concretização.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** aproveitou a discussão da proposta em análise para felicitar a Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Lanhelas pela organização de um evento cultural realizado recentemente. Referiu-se ao concerto que teve lugar na Igreja Paroquial de Lanhelas, destacando a participação de dois orfeões provenientes de Ponte de Lima e de Viana do Castelo, sublinhando a qualidade do espetáculo apresentado. Classificou o evento como um momento cultural de grande valor, deixando um reconhecimento público à entidade organizadora pela iniciativa e pelo contributo para a dinamização cultural da freguesia e do concelho.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO MIGUEL DE AZEVEDO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS CELEBRAÇÕES DA PÁSCOA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Azevedo, no montante de 500,00€, apoio à realização das celebrações da Páscoa.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE SANTA MARIA DE RIBA DE ÂNCORA PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE VIATURA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Centro Paroquial e Social de Santa Maria de Riba de Âncora, no montante de 6.000,00€, para apoio na aquisição de viatura.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** questionou a Senhora Presidente relativamente ao critério utilizado na definição do montante do apoio financeiro proposto. Referiu que a instituição em causa havia solicitado um apoio no valor de 5.950 euros para a aquisição de uma viatura, enquanto a proposta apresentada pelo executivo prevê a atribuição de 6.000 euros, ou seja, um montante superior ao pedido inicial. Recordou ainda que, em momentos anteriores, foi defendido pelo executivo que a utilização de recursos públicos deve ser rigorosa e devidamente fundamentada, sublinhando a importância da transparência na atribuição de apoios. Nesse sentido, solicitou esclarecimentos sobre a razão para a fixação de um valor superior ao solicitado, referindo que seria importante que esse critério ficasse devidamente explicado e registado em ata.

A **Senhora Presidente** respondeu que o valor atribuído foi arredondado para cima, passando de 5.950 euros, solicitados pela instituição, para 6.000 euros, com o objetivo de não penalizar a entidade beneficiária. Referiu que este critério de arredondamento teve em conta a disponibilidade financeira do município e a intenção de reforçar o apoio à instituição, tendo em consideração as dificuldades que a mesma enfrenta, nomeadamente ao nível de custos com combustível e manutenção. Acrescentou ainda que, no passado, existiram formas de apoio diferentes, como a atribuição de cartões de combustível, mas que essas soluções não estavam devidamente enquadradas do ponto de vista legal, pelo que o atual executivo optou por regularizar a situação através de apoios financeiros formais. Sublinhou também que o município tem vindo a prestar apoio contínuo à instituição, não apenas financeiro, mas também ao nível logístico e operacional, nomeadamente em intervenções no espaço envolvente e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

no centro de dia. Concluiu afirmando que a decisão de arredondar o valor para 6.000 euros foi consciente e sustentada, procurando garantir um apoio mais eficaz dentro dos meios disponíveis.

O **Senhor Vereador Carlos Castro** manifestou forte discordância relativamente à discussão em torno do montante atribuído à instituição, considerando desproporcionado o tempo e a relevância dados ao tema. Referiu que, após longas discussões sobre matérias de maior impacto, como o apoio às corporações de bombeiros, não se justifica um debate tão prolongado sobre uma diferença de 50 euros, resultante de um arredondamento no valor atribuído. Criticou a postura da oposição, entendendo que existe uma tendência para a crítica constante, mesmo em situações de menor relevância, o que, no seu entender, contribui para atrasar os trabalhos e prejudicar a eficiência das reuniões. Sublinhou ainda a importância de concentrar esforços no essencial, defendendo que o tempo deve ser utilizado de forma produtiva em benefício do concelho e das suas instituições. Concluiu apelando a uma maior objetividade e espírito construtivo por parte de todos os intervenientes, de forma a garantir um funcionamento mais eficaz das reuniões e uma melhor resposta às necessidades da população.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** começou por responder às críticas anteriormente formuladas, referindo considerar inadequado o tom utilizado pelo Senhor Vereador Carlos Castro, optando, contudo, por não aprofundar essa questão, por respeito institucional.

Esclareceu que a sua intervenção teve como objetivo obter um esclarecimento técnico e jurídico, nomeadamente no enquadramento do apoio na Lei n.º 75/2013, sublinhando que esta é uma norma de carácter geral e que, por isso, importa garantir fundamentação clara na utilização de dinheiros públicos. Reforçou que não está em causa o valor em si, seja 50 euros a mais ou a menos, nem o mérito da instituição, cujo trabalho reconhece e respeita. O ponto



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

central, segundo afirmou, prende-se com a necessidade de rigor e fundamentação nas decisões, sobretudo quando se trata de erário público, evitando a criação de precedentes que possam ser invocados por outras entidades em situações semelhantes. Sublinhou que, ao contrário de decisões de âmbito pessoal, a gestão de recursos públicos exige critérios claros e devidamente justificados, recordando que o próprio executivo já defendeu anteriormente esse princípio.

O **Senhor Vereador Rui Lages** solicitou o uso da palavra para referir que é sempre favorável à atribuição de apoios às associações, instituições e demais entidades parceiras que colaboram com a Câmara Municipal em prol do concelho de Caminha. Sublinhou conhecer bem o trabalho desenvolvido pela instituição em causa, assim como os seus Diretores, por quem nutre elevada consideração e profundo respeito pelo trabalho realizado.

Destacou que o que está em causa não é a atribuição de mais ou menos 50 euros, mas sim a fundamentação da atribuição de dinheiros públicos, uma vez que existe a responsabilidade de gerir o erário público com total transparência.

Aproveitou ainda a intervenção para defender o papel dos Vereadores no órgão executivo, afirmando que todas as intervenções são legítimas e integram o normal exercício democrático e de fiscalização. Rejeitou a ideia de que o debate constitua um entrave ao funcionamento do executivo, considerando, pelo contrário, que é essencial para garantir transparência e boa gestão. Concluiu afirmando que o objetivo das suas questões é apenas compreender as decisões e assegurar o rigor dos processos, não sendo sua intenção criar obstáculos, mas antes contribuir para uma atuação mais esclarecida, transparente e fundamentada do executivo.

A **Senhora Presidente** começou por enquadrar a discussão no contexto das reuniões de Câmara, referindo que é natural existirem debates mais acesos, mas que, na sua perspetiva, estes devem manter-se sempre dentro de um



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

quadro de respeito institucional. Comparou com mandatos anteriores, afirmando que, em situações semelhantes, propostas desta natureza não geravam discussões tão prolongadas ou detalhadas, sugerindo que atualmente existe uma maior tendência para questionar aspetos que considera de menor relevância. Referiu que, no seu entendimento, tem havido uma insistência em discutir pormenores, entendendo que tal poderá contribuir para criar tensão ou atrito desnecessário nas reuniões. Acrescentou que sente, por parte da oposição, uma predisposição para questionar sistematicamente as propostas, independentemente da sua natureza, apontando exemplos como críticas tanto por valores considerados baixos como por valores considerados elevados. Concluiu com uma reflexão de carácter mais pessoal, sublinhando que, no debate político, a forma como se intervém pode também influenciar o tipo de resposta que se obtém, apelando implicitamente a uma maior ponderação nas intervenções.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “A MAIOR MESA DE PÁSCOA”;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização do evento “A Maior Mesa de Páscoa”, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, nos dias 3 e 4 de abril de 2026, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e



Câmara Municipal de Caminha
Ata 07/26 de 01/04/2026

dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Líliliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DAS PROCISSÕES RELIGIOSAS DA SEMANA SANTA;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das procissões religiosas da Semana Santa, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, nos dias 2 e 3 de abril de 2026, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Líliliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDAR E ORBACÉM PARA REALIZAÇÃO DO 9º TRAIL DO POTE – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do 9º Trail do Pote, na União de Freguesias de Gondar e Orbacém, no dia 22 de março de 2026, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho da Ex.ma Senhora Presidente da Câmara que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE LANHELAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROCISSÕES DA SEMANA SANTA – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização das procissões da Semana Santa, na Freguesia de Lanhelas, nos dias 29 de março e 2 de abril de 2026, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho da Ex.ma Senhora Presidente da Câmara que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR “QBAR” – REQUERENTE: ANA ISABEL DA CUNHA LOURENÇO – RATIFICAÇÃO;

O requerente solicitou o alargamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento na noite do dia 28 para 29 de março de 2026, para mais uma hora, por ocasião da mudança de hora de verão.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho da Ex.ma Senhora Presidente da Câmara que aprovou o alargamento de horário de funcionamento do bar “QBAR”, conforme solicitado.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e Herculano Almeida, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A **Senhora Presidente** deu a palavra ao público presente.

A **Senhora Ana Maria** começou por desejar uma boa Páscoa a todos os presentes, aproveitando a intervenção para fazer algumas considerações de carácter informal sobre o contexto da reunião. Referiu, de forma descritiva, algumas dificuldades sentidas no espaço do Centro Coordenador de Transportes de Vila Praia de Âncora, nomeadamente relacionadas com a disposição das cadeiras e condições do local, mencionando também a presença de chuva e a necessidade de adaptação dos presentes às condições existentes. Ao longo da intervenção, destacou aspetos relacionados com o conforto e o bem-estar dos participantes, referindo que, em seu entender, existem pequenas situações que poderiam ser mais bem organizadas e ajustadas para facilitar a participação de todos. Mencionou ainda a importância de se terem em conta estas questões práticas, sobretudo por envolverem pessoas de diferentes idades e condições físicas, sublinhando que estes pormenores podem influenciar a forma como as



Câmara Municipal de Caminha

Ata 07/26 de 01/04/2026

peçoas vivenciam e participam nas atividades. Concluiu reforçando a ideia de que, com alguns ajustamentos simples, seria possível melhorar significativamente a experiência dos participantes.

A **Senhora Presidente** agradeceu a intervenção da Senhora Ana Maria, e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 17 horas e 15 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 1 de abril de 2026

ASSINATURAS:

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Liliana Sofia Bouça da Silva

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes